MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO UFERSA/PROGEPE Nº 022/2016, de 05 de Agosto de 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 23091.004097/2016-66,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que a servidora docente **Maria Aparecida da Silva Soares**, Matrícula SIAPE nº 1766085, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais, exerça suas atividades no Núcleo de Educação à Distância da UFERSA - NEAD.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto